DECRETO Nº3.015 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.744, de 16 de março de 2023, um crédito adicional suplementar, no valor de R$1.090.165,00 (Um milhão e noventa mil cento e sessenta e cinco reais), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, nas seguintes dotações e fontes:

02 – Poder Executivo
02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (Ficha 178)
Fonte de Recurso – 2.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 300.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
13.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 115)
Fonte de Recurso – 2.571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.....R$ 300.000,00
Fonte de Recurso – 2.718 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022.....R$ 295.000,00

02.13 – Secretaria Mun. Meio Ambiente Agropec. Agricultura e Apoio as Associações
02.13.02 – Serviços Ambiental, Agrop., Agricul. e Assoc. Rurais
20.606.0027.2056 – Manut. dos Serviços Ambiental, Agrop., Agric. e Assoc. Rurais
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 355)
Fonte de Recurso – – 2.718 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022.....R$ 50.000,00

02.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
02.14.02 –Ações Cultura e Turismo
13.392.0021.2057 – Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo (FICHA -366)

Fonte de Recurso – 2.718 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022.....R$ 131.165,00
3.3.90.39.00.00 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (FICHA -367)
Fonte de Recurso – 2.718 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022.....R$ 14.000,00
TOTAL.....R$1.090.165,00

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 16 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I